



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás
CNPJ – 02.483.530/0001-63 Telefax- (062)3385-1225
Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 – Setor Residencial Boa Vista
Santa Fé de Goiás – GO

PORTARIA Nº 012/23

De 04 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre horário de funcionamento extraordinário da Câmara entre os dias 13 a 15 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e ainda ...

Considerando que estão sendo realizados serviços na rede elétrica do prédio sede do Poder Legislativo.

Considerando que faz-se necessários desligar a rede por muitos momentos interrompendo os trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da sede da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás durante os dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023 passará a ser das 07:00 hs as 12:00 hs ininterruptamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogando as demais disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás,
aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

PUBLICADO
14/02/23
100

Pedro José Veluz da Silva
Pedro José Veluz da Silva
Presidente